

STIEMNFOPA



www.stiemnfopa.com.br

11 DE JULHO/2023

Sede: Distrito de Porto Trombetas, Município de Oriximiná e Delegacia Sindical de Juruti-PA - Tel (93) 3549.7561

NEGOCIAÇÕES COM A MRN TÊM REUNIÃO NA SEXTA, 14 DE JULHO

Na próxima sexta-feira, 14 de julho, às 8 horas, o **STIEMNFOPA** e a MRN estarão reunidos para darmos continuidade ao processo de negociações visando o Acordo Coletivo de Trabalho 2023.

Como o Sindicato entregou à empresa a "Pauta de Reivindicações" aprovada pelos trabalhadores em tempo hábil, decorrendo já um bom prazo para análise, esperamos que a MRN já tenha nesta reunião propostas concretas para nos apresentar e que possamos discuti-las com a categoria.

Lembramos aos trabalhadores que divulgaremos as eventuais propostas e discussões decorrentes das negociações imediatamente através dos nossos canais digitais de comunicação, para que todos se informem e possam estar plenamente conscientes quando formos para assembleias deliberativas.

Participe ativamente das negociações e acompanhe a luta da categoria com o Sindicato pelos direitos coletivos no trabalho!

Seu empenho em nossa luta nos fortaleça para conquistarmos um acordo coletivo justo!



As negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2023 com a MRN devem ser iniciadas nos próximos dias, com o agendamento das reuniões para que sejam discutidos todos os pontos da "Pauta de Reivindicações" da categoria. O STIEMNFOPA e representantes da empresa se reuniram na tarde desta terça-feira, 13 de junho, como primeiro contato e de informações preliminares sobre o processo negocial. Temos uma pauta bastante extensa para discussão com a empresa, sendo composta de reivindicações para o acordo coletivo de trabalho e melhorias necessárias nos ambientes de trabalho e de estrutura apontadas pelos trabalhadores. O que diz respeito ao Acordo Coletivo será separado das questões pontuais

de melhorias, de forma que possamos buscar uma negociação rápida até uma proposta que possa ser levada à assembleia da categoria. Aguardamos o agendamento da primeira reunião e alertamos aos trabalhadores sobre a importância de estarmos mobilizados e fortalecendo o Sindicato com nossa unidade, para chegarmos a uma negociação e resultados positivos para o nosso Acordo Coletivo de Trabalho 2023. Lembramos aos trabalhadores que iremos divulgar, a cada reunião de negociações, todos os pontos discutidos e eventuais posicionamentos da empresa mostrando resistência ou acolhendo propostas. Os boletins do Sindicato circularão sempre após cada reunião, para que todos possam acompanhar o processo.

CATEGORIA UNIDA E SINDICATO FORTE É DIREITO GARANTIDO

Na primeira reunião, foram esclarecidos pontos da pauta da categoria

Pauta de Reivindicações foi entregue no início de junho

AD. ILLUSTRISSIMO DIRETOR PRESIDENTE DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE:
Sr. **GUIDO ROBERTO CAMPOS GERMINI**
E: **AD. ILLUSTRISSIMO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS:**
Sr. **RAFAEL JOSÉ MOREIRA SILVA**

Assunto: **Pauta de reivindicações 2023**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DO OESTE DO PARÁ - STIEMNFOPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.050.654/0001-10, com Sede Social no Lago Mangatara, nº 05, Vila Velha, Distrito de Porto Trombetas, município de Oriximiná, representado por seu Diretor Presidente - **JAIR COELHO PARRAMATINGA** - portador da Cédula de Identidade nº149262 SSP/PA, inscrita no CPF nº 200.822.986/00, no ato de suas atribuições estatutárias, vem por meio desta comunicá-la Empresa, apresentar a presente pauta, com as seguintes reivindicações:

- 1. SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**
- 1.1. Aumento real para todos as faixas salariais de 10% como demonstração da valorização dos recursos humanos da MRN;
- 1.2. Reajuste inflacionário do provento (MRN);
- 1.3. Fixação do piso salarial em 2,5 salários mínimos;
- 1.4. Equiparação salarial entre saláries pagos a empregados de mesmo cargo (igualdade salarial para funções);
- 1.5. Reajuste de tabela salarial para funções;
- 1.6. Reajuste do valor do benefício de passagem fixada;
- 1.7. Suspensão de taxa de taxa (taxa) a favor do trabalhador da MRN e não sobre o valor da renda familiar;
- 1.8. Reajuste para que a avaliação para concessão do bônus de estudos seja feita sobre o valor individual do funcionário da MRN e não sobre o valor da renda familiar;
- 1.9. Aumento da benefício de tratamento dentário, atualmente em 40% do valor pago pela MRN, requere que seja aumentado para 70%. E substituição da taxa inscrita do empregado sobre a cotação do profissional de saúde;
- 1.10. Que seja concedido um Décimo Terceiro do salário anistalgico;